

da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor João Paulo Tomé Saraiva — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, de 21 a 27 de Fevereiro de 2005.

23 de Fevereiro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 5252/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 17 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação:

Ana Luísa Monteiro Barral e Tiago Nuno Silva e Costa — renovados os contratos de trabalho a termo certo para o exercício de funções correspondentes a estagiário de informática, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Ernesto José Oliveira Palhares — renovado o contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções correspondentes a especialista de informática, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 5253/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Fevereiro de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Luís Miguel Gales Pereira Pinto, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País, no período compreendido entre 16 e 19 de Fevereiro de 2005.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso n.º 2488/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 2 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo (área académica), do quadro circular com dotação global da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, criado pelo Decreto-Lei n.º 153/88, de 29 de Abril, rectificado pelo suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série, n.º 149, de 30 de Junho de 1988, e alterado pelo anexo II do despacho reitoral n.º 1741/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Janeiro de 2000.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 153/88, de 29 de Abril, e posteriores alterações, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que: «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

5 — Conteúdo funcional — compete ao assistente administrativo principal exercer funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas à actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato, arquivo, expediente e secretaria.

6 — Local de trabalho — Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, Cruz Quebrada, 1495-688 Lisboa.

7 — Vencimento e condições de trabalho — o lugar a prover é remunerado pelo índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições a que alude a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

9.1 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto com base na análise dos respectivos currículos profissionais.

9.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos obedece ao direito de participação dos interessados, nos termos previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1, para a Secção de Pessoal da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada, solicitando a admissão ao concurso.

12.1 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se relevantes e devidamente comprovados;
- Concurso a que se candidata (referir a categoria e a data da publicação no *Diário da República*);
- Data e assinatura.

12.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das acções de formação;
- Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem da qual constem a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria na carreira e na função pública, bem como bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

12.3 — Os candidatos que prestem serviço na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

12.4 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A verificação dos requisitos de admissão e eventual exclusão de candidatos do concurso obedecerá ao disposto no Decreto-Lei

n.º 204/98, de 11 de Julho, e designadamente ao estabelecido nos seus artigos 29.º a 35.º

14 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício principal da Faculdade, nos termos, respectivamente, do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — A composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Maria Luísa Castela Alves Costa Anes, técnica superior principal da Faculdade de Motricidade Humana.
Vogais efectivos:

Anabela Montalvo Pequeto Cardoso Fernandes, chefe de secção da Faculdade de Motricidade Humana.
Maria Helena Brazuna Lobato da Silva Santos, chefe de secção da Faculdade de Motricidade Humana.

Vogais suplentes:

Manuel Tomás Dias, assistente administrativo especialista da Faculdade de Motricidade Humana.
Olga Maria da Conceição Santos Brazuna, assistente administrativa principal da Faculdade de Motricidade Humana.

23 de Fevereiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 5254/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Licenciado João Luís Garcia de Oliveira Bicho — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 5255/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do engenheiro Bruno Jorge Antunes Colaço como assistente, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 5256/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Biologia e Geologia para o ensino requeridas pela licenciada em Biologia/Geologia (ensino de) Alexandra Manuela Ferreira Cardoso:

Presidente — Doutora Ana Maria Pires Alençõa, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutora Isabel Maria Correia Pestana Ferreira das Neves, professora associada com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutora Maria Alice de Sousa Macedo Fontes da Costa, professora associada com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 5257/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Física e Química

para o Ensino requeridas pela licenciada em Química Jacinta Magalhães Barros de Sousa:

Presidente — Doutor Joaquim Bernardino de Oliveira Lopes, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Augusto Correia Cardoso, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Gabriela Silveiras de Figueiredo, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 5258/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Educação — Organização e Avaliação do Ensino requeridas pelo licenciado em História (variante Arte) Luís José Cardoso Teixeira:

Presidente — Doutor José João Pinhanços de Bianchi, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutor Manuel Gonçalves Barbosa, professor auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor Carlos Alberto de Magalhães Gomes da Mota, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 5259/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor José Fernando Bessa Ribeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 2489/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos pelo ISCTE no ano económico de 2004 (fonte fin. 510) na seguinte rubrica:

04.07.01 — Transferências para instituições particulares sem fins lucrativos:

Associação de Estudantes do ISCTE — € 20 000.

25 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *João Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 5260/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho científico de 9 de Janeiro de 2005, nos termos do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, são alterados os anexos I e II constantes da deliberação n.º 546/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 3 de Maio de 2004, relativos ao mestrado em Sistemas Integrados de Apoio à Decisão:

ANEXO I

1 — Área científica do curso — Gestão de Sistemas de Informação.
2 — Duração normal do curso — dois anos lectivos, incluindo o período para a elaboração da tese.

3 — Duração mínima do curso — parte escolar (12 meses).

4 — Número de unidades de crédito necessário à concessão do grau — 20.